

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.065183/2023-78-SIGAJUS,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA CLARA MEDEIROS, Assessor Judiciário, matrícula nº 197.645-1, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão deste Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente período aquisitivo 2016 /2022, para gozo em data oportuna, com fulcro na Lei Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral